

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028PRP-C/2017

Contratada: MOBILAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cosme de Farias, 65 - Centro - Santo Antônio de Jesus - BA - CEP 44572-025, inscrita no CNPJ sob o nº 14.005.028/0001-26.

Objeto: Aquisição Futura e Eventual de Material Permanente (diversos) pelo Município de Morro do Chapéu.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 028PRP/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços 028/2017.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO DO FORNECIMENTO NO PRAZO E QUALIDADE ESTABELECIDOS.

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.717.517/0001-48, **CONSIDERANDO:**

- a) que a Ata de Registro de Preços 028/2017 foi firmada em 28/07/2017 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 028PRP/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços 28/2017;
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu a executar fornecimento objeto desta licitação no prazo máximo de três dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que reiteradamente os fornecimentos solicitados vêm sendo realizados fora do prazo contratado;
- d) que o pedido de fornecimento realizado em 20/11/2017, 06/02/2018 e 01/03/2018 até o presente momento não foi realizado, excedendo em muito ao prazo fixado;
- d) que o fornecimento em atraso de forma reiterada prejudica sobremaneira o serviço público.
- f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA;
- g) que quando da abertura da licitação o pregoeiro alertou os representantes das empresas proponentes quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.
- h) que a Ata de Registro de Preços 028PRP/2017 garante o cancelamento o seu cancelamento quando a detentora não cumprir as obrigações.

Diante disto, fica por meio da presente **NOTIFICADA** a empresa **MOBILAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.005.028/0001-26, do **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**, sem prejuízo das demais sanções, inclusive impedimento de participar de licitações realizadas por este município diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Morro do Chapéu, 11 de maio de 2018

LEONARDO RÉBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028PRP-E/2017

Contratada: **JOSÉ VIEIRA FILHO IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua França, 50 – Galpão A, São Judas Tadeu – CEP 45605-115 – Itabuna – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.829/0001-84.

Objeto: **Aquisição Futura e Eventual de Material Permanente (diversos) pelo Município de Morro do Chapéu.**

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 028PRP/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços 028/2017.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO DO FORNECIMENTO NO PRAZO E QUALIDADE ESTABELECIDOS.

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.717.517/0001-48, **CONSIDERANDO:**

- a) que a Ata de Registro de Preços 028/2017 foi firmada em 28/07/2017 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 028PRP/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços 28/2017;
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu a executar fornecimento objeto desta licitação no prazo máximo de três dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que reiteradamente os fornecimentos solicitados vêm sendo realizados fora do prazo contratado;
- d) que o pedido de fornecimento realizado em 30/11/2017 foi entregue tão somente em 27/03/2018 e após notificação deste município, excedendo em 04 (quatro) meses o prazo fixado na ata de registro de preços;
- d) que o fornecimento em atraso de forma reiterada prejudica sobremaneira o serviço público.
- f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA;
- g) que quando da abertura da licitação o pregoeiro alertou os representantes das empresas proponentes quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.
- h) que a Ata de Registro de Preços 028PRP/2017 garante o cancelamento o seu cancelamento quando a detentora não cumprir as obrigações.

Diante disto, fica por meio da presente **NOTIFICADA** a empresa **JOSÉ VIEIRA FILHO IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.822.829/0001-84, do **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**, sem prejuízo das demais sanções, inclusive impedimento de participar de licitações realizadas por este município diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Morro do Chapéu, 11 de maio de 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito